



**PORTARIA Nº 112, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

**Dispõe sobre a Concessão de  
Diárias, e dá outras providências.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **CARLA DENYSE MARTINS DE QUEIROZ**, Diretora de Finanças da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120167-0, 01 e ½ (uma diária e meia) nos dias 08 e 09 de agosto de 2018 para participação no curso “Execução de despesas pública sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos”, realizado pela Escola de Contas do TCE/RN, conforme confirmação de inscrição. Tal concessão tem como base legal, a Lei 1572/2017.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**Ver. Eraldo Alves de Queiroz  
Presidente**